

PORTARIA N° 016/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **a partir de 08 de Janeiro de 2018.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente
período			
01- SANDRA MARA DA SILVA SOUZA	21929/038		2016 /
2017			
02- MAGALI MOLINARI VIEIRA	05853/153		2017 /
2018			
03- MARIA DE LOURDES S. GUELSSI	29181/216		2016 /
2017			
04- NEUSA BARBOSA DE FARIA CRUZ	00866/285		2017 /
2018			
05- SANDRA R. DOS SANTOS SOUZA	55369/116		2015 /
2016			
06- SUELY BURANI	00036/471		2017 /
2018			
07- VERA LUCIA DIAS BARBOSA	38099/443		2016 /
2017			
08- VERONICE PASCHOAL RAPHAEL	86433/601		2016 /
2017			

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de Janeiro de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria